

DATA DA LEITURA:	24/10/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB							
CODIGO:	ID: 4070 - UASG: 925302	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO:	Nº 19.000.000111.2024	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico Nº 114/2024							
ABERTURA:	29/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA:	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	15 Dias							
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO:	10 Dias							
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	http://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			10.18.4.	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X		
10.18.1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.18.4.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X		
10.18.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.18.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.18.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.18.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
10.18.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
10.18.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				8.7.6. - PÁG 11	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
10.18.2.5.	CIM	X			8.7.8.3.2.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA	X		
10.18.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.8.1	MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DEVERÁ APRESENTAR A BULA OU RÓTULO DO PRODUTO.	PROPOSTA	X		
10.18.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO IV - PÁG 69	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
10.18.3.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	X		
10.18.3.3.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO IV - PÁG 69	INSERIR VALOR UNIT. COM ICMS E VALOR UNIT. SEM ICMS	PROPOSTA	X		
10.18.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.18.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
10.18.4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X								
10.18.4.1.	AFE COMUM - DOU	X								
10.18.4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.18.4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.18.2.7.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.18.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.18.4.	AFE DE TRANSPORTE	X			10.18.6.	CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.6	CONSULTA CAFIL/PB	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
						DADOS DA EMPRESA		X		
					10.18.3.6.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						15.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail gelic09@centraldecompras.pb.gov.br .				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				